



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ. TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link:

<https://fb.watch/FFtkhIg5kb/>. Segundo ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Executivo, dispondo sobre a alteração da Lei Municipal nº 74, de 19 de julho de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Alambari, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi*****